



**UNILA**

PPGIELA

# **Interseccionalidade e Fronteiras**

**Pré-Evento - 18. Congresso Mundial de Antropologia - IUAES**

**12 e 13 julho 2018**

**Jardim Universitário | UNILA**

# **A SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL E CONFLITOS AMBIENTAIS: O CASO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA ADELAIDE MARIA DA TRINDADE BATISTA E DO PARQUE ESTADUAL DE PALMAS – PR**

Profa. Dra. Fernanda Cordeiro de Almeida Faust (Unioeste – campus Francisco Beltrão) e bolsista PNPd – CAPES  
fernandacoral@gmail.com

Profa. Dra. Sônia Maria dos Santos Marques (Unioeste – campus Francisco Beltrão)  
mrqs.sonia@gmail.com

**Resumo:** Este artigo tem o intuito de analisar a sobreposição territorial entre a comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista e o Parque Estadual de Palmas-PR e suas consequências impeditivas relacionadas ao patrimônio cultural imaterial daquela comunidade, tais como: a etnobotânica, a culinária e as práticas curativas. Essa sobreposição de áreas quilombola e florestal não aconteceu à toa, trata-se de um processo histórico que marginalizou essas populações tradicionais. Para Diegues (2000), essas comunidades rurais negras são conhecidas como populações tradicionais por desenvolverem o manejo sustentado da natureza. Conforme o mapa da Nova cartografia social dos povos e comunidades tradicionais do Brasil: comunidade quilombola do Rocio (2010), observamos diversos conflitos ambientais na comunidade: desmatamento; plantio de pinus e eucalipto; pomar de maçã; impedimento de chegada ao olho d'água São João Maria; proibição de acesso à lenha; proibição de acesso às plantas medicinais; caça predatória; uso excessivo de agrotóxicos; destruição de roça por animais soltos na comunidade. Tais conflitos ambientais impedem a fluidez da relação homem-natureza na comunidade em estudo e ameaçam a reprodução do patrimônio cultural imaterial do grupo, como as práticas de cura e de alimentação. Esses conflitos possuem elevada complexidade, pois refletem a disputa entre políticas públicas que em muitos casos são igualmente permitidas, porém, inconciliáveis entre si.

**Palavras-chave:** Comunidades quilombolas, Conflitos ambientais, Patrimônio imaterial.

## **Introdução**

A cidade de Palmas localizada na região sudoeste do Paraná possui destaque histórico por ser a mais antiga da região (fundação em 1839), mas também por conter resquícios da escravização de afrodescendentes na região. Tais resquícios históricos corroboram a presença negra na região que

muitas vezes é subalternizada pela valorização identitária das matrizes eurodescendentes. Durante décadas, houve um silenciamento sobre a presença negra nos estudos históricos da região. Iniciativas recentes, sobretudo no município de Palmas têm trazido à tona o que a historiografia racista tentou apagar (LANGER, 2010, p. 34).

O trabalho de José Lúcio Machado (2015), em **O sertão e o cativo**, demonstrou como se processou a economia pastoril, no contexto da escravidão nos campos de Palmas entre 1859 e 1888. Sônia Marques (2008) realizou etnografia sobre **A pedagogia de estar junto: éticas e estéticas no bairro São Sebastião do Rocio** que teve como objetivo investigar de que maneira os moradores desenvolveram sociabilidades no tempo presente e em tempos pretéritos.

No que diz respeito à questão ambiental, a comunidade quilombola Adelaide Maria Batista Trindade está imersa num conflito ambiental que envolve não só atores governamentais como a prefeitura e o estado do Paraná ou o IAP (Instituto ambiental do Paraná), mas também os indígenas “desaldeados” que invadiram o parque em 2016. O Parque estadual de Palmas que foi instituído em 2007 possui uma interseccionalidade territorial marcada pelo conflito de interesses de três grupos, a comunidade quilombola, o Parque e os indígenas da etnia kaingang. Não obstante, para se entender esse conflito interseccional é necessário compreender a crise ambiental da contemporaneidade e de que maneira as comunidades tradicionais estão inseridas nela

A sociedade contemporânea pode ser caracterizada pelas inovações tecnológicas, pelas rápidas mudanças no processo das comunicações, por novas ocupações no mercado de trabalho, por atentados terroristas e por desastres ambientais. Para alguns autores, estamos vivenciando uma sociedade de risco (BECK, 2011), na qual as questões ambientais figuram como centrais, aumentando o nível de incerteza que compõe o momento presente. Todavia, em 1962 surgiu o primeiro manifesto de alerta para a crise ambiental, na qual estamos imersos. Na obra intitulada *Primavera Silenciosa*, a bióloga Rachel Carson (1969) ao descansar em seu rancho percebeu a ausência das borboletas e este foi o indicativo de que algo não corria bem com o ecossistema de sua propriedade. Carson observou que a utilização abusiva de DDT's estava contaminando a vida em sua cadeia biológica. No livro, a estudiosa arregimentou diversos trabalhos acadêmicos que comprovaram a contaminação química dos lençóis freáticos e de todo o ciclo vital onde os agrotóxicos eram utilizados.

Da década de 1970 até o presente muitas ações de conservação da natureza foram estabelecidas, inclusive as reuniões organizadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) sendo as mais emblemáticas a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano realizada em Estocolmo, Suécia em 1972; a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente e Desenvolvimento, ou como ficou conhecida a Eco ou Rio-92; e a Conferência do Clima,

realizada em Paris, em 2015. Não obstante, convém esclarecer as distinções entre o conceito de conservação e o de preservação, posto que usualmente são confundidos como sinônimos.

Ainda no contexto da América portuguesa, em fins do século XVIII, durante o processo da administração colonial das florestas tanto portuguesas quanto brasileiras, o termo “conservar” significava, grosso modo, administrar. As acepções mais remotas de “conservação” podem ser observadas em dicionários coevos à época no início dos setecentos. Para o padre Raphael Bluteau, em 1728, “conservação” referia-se ao “ato de conservar” que por sua vez significava “fazer durar ileso, sem corrupção física, sem lesão, ofensa, quebra ou detrimento” (BLUTEAU, 1728, vol 1, p.314; FAUST, 2015).

Os conceitos de preservação e de conservação tal como conhecemos contemporaneamente datam dos séculos XIX e XX, respectivamente. A “preservação” da natureza pode ser entendida como “a reverência à natureza no sentido da apreciação estética e espiritual da vida selvagem (*wilderness*). Ela pretende proteger a natureza contra o desenvolvimento moderno, industrial e urbano”. Um dos maiores expoentes defensores da ideia de preservação foi Henry David Thoreau (1817 – 1862), que acreditava na existência de um ser universal, transcendente no interior da natureza (DIEGUES, 1996, p. 30).

Já o termo “conservação” foi cunhado no início do século XX pelo engenheiro florestal Gifford Pinchot (1865-1946). Para este estudioso, a “conservação” deveria basear-se em três princípios: o uso dos recursos naturais pela geração presente, a prevenção do desperdício e o uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos (DIEGUES, 1996, p. 29).

Nesse sentido, no que diz respeito às relações homem-natureza, a preservação da natureza refere-se às porções da natureza que são mantidas “intocadas” sem a presença humana, posto que tais ecossistemas sofressem fortes pressões antrópicas, um exemplo de reserva desse tipo seria uma APP (Área de Preservação Permanente). Já no que se refere à conservação da natureza, observamos a utilização sustentada dos recursos naturais por populações conhecidas como tradicionais em áreas de APA (Área de Preservação Ambiental) (Ministério do Meio ambiente, 2018).

A conceituação de população tradicional, em sentido estrito, referia-se às populações indígenas nativas. Não obstante, com o passar do tempo outras perspectivas foram agregadas. No contexto brasileiro, Diegues (1999), conceitua as populações tradicionais da seguinte forma:

grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente (DIEGUES, 2000, p. 22).

Mais adiante, Diegues, diferencia a partir de exemplos as comunidades tradicionais das não tradicionais. A partir de estudos empíricos, o autor destaca como populações tradicionais: comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais, as comunidades caiçaras, os sitiantes e roceiros tradicionais, os grupos extrativistas e indígenas. Já as populações não-tradicionais seriam os veranistas, comerciantes, fazendeiros, servidores públicos, empresários, empregados, donos de empresas de beneficiamento de palmito ou outros recursos, madeireiros, dentre outros (DIEGUES, 2000, p.22).

As comunidades quilombolas são exemplos de populações tradicionais, pois estabelecem uma relação com a natureza bastante particular, caracterizada pelo uso sustentável dos recursos naturais. Desde a constituição de 1988 até o presente, foram demarcados 150 territórios de remanescentes quilombolas e há pelo menos 1500 que aguardam a demarcação de suas terras. Os territórios pertencentes às comunidades quilombolas são locais permeados por conflitos sejam sociais ou ambientais. A demarcação das terras quilombolas deixa em descontentamento os latifundiários locais ou mesmo ONG's ambientais que reivindicam suas terras como áreas de preservação da natureza. Não obstante, para além dos conflitos, as relações homem-natureza existentes nas comunidades quilombolas podem e devem ser observadas (PONTES JÚNIOR, 2017, p. 15).

No que diz respeito à conceituação de comunidade quilombola, a etimologia da palavra *kilombo* refere-se a um tipo de instituição sociopolítica militar conhecida na África Central, mais especificamente na área formada pela República Democrática do Congo (Zaire e Angola (MUNANGA, 1996, p. 58). Para Alecsandro Ratts (2000), Quilombo ou mocambo no senso comum significa “reduto de escravos fugitivos”, ideia que foi divulgada no período escravista. Não obstante, nas décadas de 1970 e 1980 foram realizadas revisões historiográficas por Beatriz Nascimento, Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez e Joel Rufino dos Santos que apresentaram a noção de quilombo mais próxima das formulações empreendidas no âmbito do movimento negro contemporâneo (RATTS, 2000, p.311-312).

Alfredo Wagner Almeida (1988) aponta para a diversidade da formação das terras de preto, que foram adquiridas de diversas maneiras:

Tal denominação compreende aqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, por famílias de ex- -escravos . Abarca também concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante a prestação de serviços guerreiros . Os descendentes destas famílias permanecem nessas terras há várias gerações sem proceder ao formal de partilha, sem desmembrá-las e sem delas se apoderarem individualmente

(ALMEIDA, 2010, p.114 e 115).

De acordo com a história oral local, a comunidade foi fundada pela negra, ex-escrava, Adelaide Maria Trindade Batista, vinda no ano de 1836 com as bandeiras de Zacarias Corte e José Ferreira dos Santos. Para alguns, eles vieram dos campos de Guarapuava, outros afirmam ter vindo do Rio Grande do Sul, existindo muitas lacunas, pois não há registros de sua existência em documentação nos arquivos. Ou seja, o tipo de comunidade negra ali fundado iniciou-se pela doação de Adelaide Maria da Trindade Batista (MACHADO, 2017, p. 19).

### **Sobreposição territorial: comunidades quilombolas e unidades de conservação**

Em alguns casos, os territórios demarcados das comunidades quilombolas estão assentados em regiões florestais. Essa sobreposição de área quilombola e de área florestal não aconteceu à toa, mas trata-se de um processo histórico que marginalizou essas populações tradicionais, fazendo-as buscar abrigo e fixarem-se em zonas afastadas dos centros urbanos ou longe das monoculturas que substituíram as florestas nativas. Essas comunidades rurais negras também são conhecidas por desenvolverem modos de vida mais integrados aos sistemas naturais, sendo esse tipo de sociedade responsável pela existência e manutenção da Mata Atlântica em algumas regiões do litoral brasileiro (SILVA, 2008, p. 323).

Essa sobreposição de áreas de comunidades quilombolas e de porções da mata atlântica, já foi estudada em três diferentes regiões do litoral brasileiro (Mandira em São Paulo, São Jorge no Espírito Santo, Povoação de São Lourenço em Pernambuco). Essas populações tradicionais apesar de possuírem contextos históricos, ecológicos e culturais distintos, possuíam, em comum, conflitos territoriais, ou seja, a luta pela reconquista ou manutenção de seus territórios em domínio da Mata Atlântica (SILVA, 2008, p. 324).

Não obstante, há casos que agregam uma maior complexidade nos que diz respeito à geração de conflitos. Em algumas regiões do país, há a sobreposição fundiária de unidades de conservação e áreas pertencentes a comunidades quilombolas, duas áreas impassíveis de restrição. Chacpe (2014), apresentou análise das situações conflituosas envolvendo seis sobreposições territoriais de reservas quilombolas e unidades de conservação, que foram: 1. Parque Nacional de Cabo Orange e território quilombola de Cunani, Amapá; 2. Reserva Biológica Mata Escura e território quilombola Mumbuca, Minas Gerais; 3. Reserva Biológica Rio Trombetas e território quilombola Alto Trombetas, Pará; 4. Reserva Biológica do Guaporé e território quilombola de Santo Antônio do Guaporé, Rondônia; 5. Parque Nacional do Jaú e território quilombola Tambor, Amazonas. 6. Parque Nacional de Aparados da Serra e da Serra Geral e território quilombola São Roque, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esse estudo apresentou os seis procedimentos

conciliatórios de mesma natureza e os desafios encontrados pela Administração Federal em sua condução. Os conflitos apresentados possuem considerável complexidade, pois refletem a disputa entre políticas públicas que em muitos casos são igualmente permitidas, porém, incompatíveis entre si.

### **Sobreposição territorial da comunidade quilombola e do Parque Estadual de Palmas**

O município de Palmas, no estado do Paraná, possui destacada importância histórica na região sudoeste paranaense, pois foi o primeiro assentamento colonizador estabelecido na região, ainda nos idos de 1839. Da porção territorial de Palmas derivam os outros 41 municípios da região na qual está assentada (PEGORARO, 2010, P. 133).

Em Palmas, o bairro denominado São Sebastião do Rocio congrega três comunidades de remanescentes quilombolas, quais sejam: Adelaide Maria Trindade Batista, Castorina Maria da Conceição e Tobias Ferreira. É importante ressaltar que ambas as comunidades quilombolas fazem divisas e possui alguma relação de parentesco. Tal divisão, em tempos pretéritos referia-se aos rocios<sup>1</sup> pertencentes aos grupos familiares, rocio dos Batistas, rocio dos Lima e rocio dos Fortunato (VANDRESEN, 2010, p. 8).

A partir de 2004, o grupo de trabalho Clóvis Moura iniciou o levantamento das comunidades remanescentes quilombolas ou “terras de pretos” do estado do Paraná. Esse grupo foi o desdobramento da demanda levantada durante o I Encontro de Educadores/as Negros/as do Estado do Paraná, realizado em novembro de 2004, organizado pelo Movimento Negro com o apoio do Governo do Estado. A atuação do grupo Clovis de Moura foi o estopim para o reconhecimento da etnicidade pela própria comunidade bem como o direito de pleitear direitos constitucionais (MACHADO, 2015, p.21).

Em 2008, foi elaborada uma reunião capitaneada por antropólogos da Unioeste que solicitaram aos moradores a elaboração de mapas que considerassem os territórios das três comunidades. Não obstante, esclareceram-lhes que tal cartografia deveria estar em consonância com o mapa da cidade de Palmas (CAMPANA, 2016).

Em verdade, a divisão da comunidade quilombola em três foi uma estratégia para a consecução de direitos e mesmo a busca pela efetivação da posse de suas terras. Apesar da aparente segregação, há entre membros das três comunidades laços de parentesco e trocas de vivências até os dias atuais. Além disso, o bairro de São Sebastião do Rocio que agrega as três comunidades quilombolas supracitadas, foi alvo de um programa do poder público municipal que objetivava

---

1 A palavra *rocio* deriva do português arcaico *rossio* que significa – “praça ou terreno de grandes dimensões. [de origem incerta]”. BECHARA, Evanildo. Minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: editora Nova Franteira, 2009, p. 790.

extinguir as habitações precárias de descendentes de imigrantes europeus que foram realocados em território quilombolas previamente destituídos.

Em 12 de novembro de 2009, foi registrada ata que demonstra uma situação peculiar referente à delimitação territorial da comunidade quilombola Maria Adelaide da Trindade Batista:

O mapa foi mostrado à Comunidade, seguido de debate e explicações, houve contestação por parte da comunidade, pois grande parte do território ficou fora do mapa incluindo o parque ambiental. O mapa foi mostrado à Comunidade, seguido de debate e explicações, houve contestação por parte da comunidade, pois grande parte do território ficou fora do mapa incluindo o parque Ambiental (CAMPANA, 2016, p.24).

Podemos observar pelo relato acima que grande parte do território da comunidade Adelaide Batista ficou de fora do mapa elaborado pela comunidade. Dentro dessa grande parte estaria a área referente ao parque ambiental da cidade. O parque estadual de Palmas, que tem característica de floresta com araucárias, foi criado através do Decreto 1.530 de 02 de outubro de 2007, ou seja, dois anos antes da criação do mapa junto à comunidade. Apesar disso, no momento de confecção do mapa, a área de proteção ambiental foi privilegiada em detrimento da ocupação ancestral quilombola. Tal como ocorreu nos casos das comunidades quilombolas assentadas em áreas da mata atlântica, inicialmente supomos também que no caso da comunidade Adelaide Maria da Trindade Batista houve uma sobreposição de territórios de áreas quilombola e de proteção ambiental.

A observação do mapa contido na **Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil**: comunidade quilombola do Rocio atesta a existência de diversos conflitos ambientais na comunidade. Na legenda do mapa há um grupo denominado **ameaça aos direitos coletivos** que foram elencados: desmatamento, plantio de pinus e eucalipto, pomar de maçã, impedimento de chegada ao olho d'água São João Maria, impedimento de acesso à lenha, impedimento de acesso a plantas medicinais, matança de animal, uso indiscriminado de agrotóxicos, destruição de roça por animais soltos na comunidade. Tais conflitos ambientais impedem a fluidez da relação homem-natureza na comunidade em estudo e ameaça a reprodução de diversos elementos do convívio social do grupo, como as práticas de cura e de alimentação.

### **Faces do conflito: indígenas *versus* quilombolas**

Até o ano de 2007, uma porção territorial da comunidade quilombola Adelaide Batista esteve assentada no que é hoje o Parque estadual de Palmas. Não obstante, conforme entrevista à Dona Arlete Maria Ferreira da Silva o nó do conflito estaria na relação entre a comunidade

quilombola e indígenas “desaldeados” da etnia kaingang que estão morando no Parque estadual de Palmas.

Os indígenas chegaram ao Parque Estadual de Palmas em 2016 e desde então, conforme as entrevistas realizadas com D. Arlete, D. Trindade e D. Cida<sup>2</sup> da comunidade quilombola Adelaide Batista, instalou-se um clima de animosidade entre esses dois grupos, indígenas *versus* quilombolas. Apesar disso, nem sempre foi assim, segundo D. Trindade quando ela tinha 10 anos de idade, nos idos de 1943, a relação com os indígenas da região era pacífica.

Desde a chegada dos indígenas da etnia kaingang ao Parque estadual de Palmas, foram realizadas muitas devastações com a derrubada de madeira para venda ilegal, bem como o incêndio indiscriminado da floresta, afetando principalmente as ervas nativas que eram colhidas pela comunidade quilombola para usos medicinais e culinários. O conflito ambiental entre os indígenas e os quilombolas de Palmas pode ser observado na fala da D. Arlete Ferreira:

Oh, o comportamento é desmatar, porque diz que índio preserva a natureza, esse que tem ali não é filosofia dele preservar a natureza, desmatar, derrubar pinheiro, derrubar as árvores, corta o arame dos vizinhos, dos chacreiros, né? Tudo isso eles fazem. É, e eles são uns vizinhos que não se passa, as pessoas pra lá, eles implicam, se passa uma criação pra lá eles implicam, mas eles querem ter o direito, o direito de derrubar, desmatar o parque, que os quilombola, toda vida, tem pessoas que nasceu ali, né? As pessoas em 1800 e pouco, lá nasceram ali, tudo. Se tem um parque, a comunidade que preservou e cuidou. Mas o que que daí, esses índio que chegaram aí. Que nem um que se diz o cacique. Ele é uma pessoa que não querem nas outras aldeias, nas outras áreas e o prefeito anterior colocou ele ali. E o que é que ele fez, desmatando, terminou, queima os campo de varde, á toa, assim, queima os campo, queima todos os remédio que nós preservava, nativo, os remédio, então esses tempo mandaram pedir pra prefeitura arar, daí o prefeito anterior mandou arar, passou os arados dele mesmo, da fazenda dele, passou os arado lá pra eles que iam plantar. Mentira, eles não plantam nada! Nem um pé de milho! Eles pede pra arar, pra terminar com tudo assim, terminar os capim, terminar os mato, remédio, já foram preso, já foi pedido do Ministério Público, do... do IAP pra eles saírem, se retirarem dali,

---

<sup>2</sup>Entrevistas realizadas no período de 1<sup>a</sup> a 3 de outubro de 2018. Entrevista à D. Maria Arlete Ferreira da Silva. Comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista, 1<sup>o</sup> de outubro de 2018; entrevista à D. Maria Aparecida de Souza Santos. Comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista, 02 de outubro de 2018; e entrevista à D. Maria Trindade Batista. comunidade Castorina Maria da Conceição, 03 de outubro de 2018.

eles não se retiraram até agora. Então, né? Causam essas confusão, assim...pra comunidade, coisa que a gente preservou sempre (Entrevista com D. Arlete Maria Ferreira da Silva no dia 1º de outubro de 2018).

A partir do trecho acima, é possível perceber a animosidade presente entre os dois grupos, o indígena e o quilombola. A versão dos fatos sob a ótica quilombola ressalta o descaso dos kaingang com a porção florestal inserida no Parque Estadual de Palmas. Segundo o discurso contido na fala da D. Arlete os indígenas possuem o “direito de derrubar, de desmatar o parque”. A devastação florestal seja por queimada ou por derrubada de árvores tem como consequência direta a escassez de ervas para consumo com fins curativos ou culinários. No que diz respeito às ervas medicinais, há o costume de cultivo de plantas nativas nos quintais das casas. A folha gorda (figura 1), a losna (figura2) e o cipó milome (figura 3) são exemplos do cultivo dessas ervas medicinais que foram colhidos do espaço da floresta e depois adaptados no espaço das casas. O jaracatiá (figura4), por sua vez, é uma árvore da qual é feito um doce típico da comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista.



Figura 1: Folha gorda ou *Pilea microphylla*

Foto: Fernanda Cordeiro de Almeida Faust (1º de outubro de 2018)



**Figura 2:** Losna ou *Artemisia absinthium*

Foto: Fernanda Cordeiro de Almeida Faust (1º de outubro de 2018)



**Figura 3:** Cipó Milome (mil-homens) ou *Aristolochia sp.*

Foto: Fernanda Cordeiro de Almeida Faust (1º de outubro de 2018)



**Figura 4:** Jaracatiá ou *Jaracatia spinosa*

Foto: autora da pesquisa

Plantar, colher, preparar as panelas, descascar as frutas coletadas em tempo, açúcar, água, colher de pau, cravo e canela. Todos esses elementos juntos compõem uma arte passada há gerações de avós para mães, de mães para filhas. Uma arte que congrega todos ao redor do fogão à lenha, lenha que foi colhida no entorno de casa. Essa arte reúne elementos da natureza e o saber fazer, patrimônio cultural imaterial que é transmitido por meio da oralidade. Na comunidade Adelaide Maria Trindade Batista, os doces de marmelo, pêsego, figo e goiaba eram guardados cuidadosamente em “cachetas” para a venda dos quitutes posteriormente (MARQUES, 2010, p. 140).

Como podemos observar a ação de fazer o doce numa comunidade tradicional, como a Adelaide Batista, envolve três dimensões distintas: a natural, as frutas, os condimentos; a imaterial, a receita, o *savoir faire*; e a material, o doce pronto e embalado, pronto para a venda. Essas três dimensões são consideradas pelo consultor da UNESCO Hugue de Varine-Boham, como os elementos essenciais constitutivos do patrimônio cultural. Nesse sentido, a partir do esclarecimento de Varine-Boham, o que parece ser “apenas” um bem do patrimônio cultural imaterial de uma comunidade congrega também as relações homem-natureza (LEMOS, 2006, p. 15).

Conforme Diegues (2000), a solução possível para o problema da sobreposição territorial seria a formação de mosaicos. Essas práticas podem e devem combinar unidades de proteção integral como parques nacionais em áreas desabitadas, com unidades de proteção de uso sustentável, formando mosaicos que possam ser apropriados ecológica, cultural e socialmente pelas populações tradicionais.

## **Referências:**

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In: Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Brasil rural em debate: coletânea de artigos/ coord. de Nelson Giordano Delgado.** Brasília : CONDRAF/MDA, 2010, pp. 104-136

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade.** 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v, Vol. 1, p. 314.

CAMPANA, Andressa Campagnaro. **A mulher negra na comunidade quilombola Maria Adelaide da Trindade Batista, Palmas-PR.** Orientadora: Renilda Vicenzi. Trabalho de Conclusão de curso (graduação). Universidade Federal da fronteira Sul, Curso de História, Chapecó – SC. 2016, 56p.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa.** São Paulo: Melhoramentos, 1969.

CHACPE, Juliana Fernandes. **Territórios quilombolas e unidades de conservação de proteção integral: desafios da conciliação na Administração Federal.** Dissertação de mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília. Brasília, 2014. 150 p.

CADERNO de Atas. Ata da reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2009. Ata nº 21/2009. Livro 01, p. 19. In: CAMPANA, Andressa Campagnaro. Op. Cit.,p.24.

COUQUELIN, Anne. **A invenção da paisagem.** Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 39.

DIEGUES, Antonio Carlos de Sant'Ana. **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil.** São Paulo: NUPAUB/USP, 2000, p. 22

DIEGUES, Antonio Carlos de Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: HUCITEC, 1996, p.30.

FAUST, Fernanda Cordeiro de Almeida. Tese. **Em benefício comum de meus vassallos**”: a magistratura e a administração das florestas na capitania de Pernambuco (1755-1822). Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em História – Curitiba, 2015, 210p.

GLOSSÁRIO. Ministério do Meio ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/glossario>, acessado em 05 de maio de 2018.

LANGER, Protásio Paulo. Símbolos e discursos acadêmicos na construção de uma identidade eurocêntrica: o encobrimento dos indígenas e cablocos. IN: LANGER, Protásio, MARQUES, Sônia. MARSCHNER, Walter. **Sudoeste do Paraná**: Diversidade étnica e ocupação territorial. Dourados – MS: editora da UFGD, 2010, pp. 13-41.

LEMOES, Carlos. **O que é patrimônio histórico**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MACHADO, José Lucio da Silva. **O sertão e o cativo**: Escravidão e pastoreio: os campos de Palmas – Paraná 1859-1888. Porto Alegre: FCM Editora, 2015.

MACHADO, Indiamara Ferreira Pickler. **Juventude e identidade**: o processo de significação e construção do ser quilombola entre os(as) jovens da comunidade Adelaide Maria Trindade Batista de Palmas/Paraná. Dissertação de mestrado. UNIOESTE, Programa de Pós-Graduação em Educação, Orientadora Sônia Maria dos Santos Marques, 2017.

MARQUES, Sonia Maria dos Santos. **Pedagogia do Estar Junto**: Éticas e estéticas do Bairro São Sebastião do Rocio. Tese de Doutorado – UFRGS, 2007.

MARQUES, Sônia Maria dos Santos. A cozinha como espaço de vivências cotidianas de mulheres quilombolas: o caso do bairros de São Sebastião do Rocio em Palmas, PR. IN: MARQUES, Sônia Maria dos Santos. COMAR, Sueli, ESTRADA, Adrian, LOPES, Marlene. **Educação, cultura e etnia**: aportes teóricos metodológicos para a formação de professores. Francisco Beltrão: Unioeste – Campus Francisco Beltrão, 2010, p. 140.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista da USP**, São Paulo, nº28, 1996, p. 56-663.

PEGORARO, Ivo A. Palmas. In: **Sudoeste político**. Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2010, p. 133.

PONTES JÚNIOR, Felício. Nenhum quilombo a menos. **Revista família cristã**. Ano 83, novembro de 2017, nº 983, p. 15.

RATTS, Alecsandro JP.(Re) conhecer quilombos no território brasileiro. Estudos e mobilizações. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares. (Org.). **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: editora autêntica, 2000.

\_\_\_\_\_. A voz que vem do interior: intelectualidade negra e quilombo. In: BARBOSA, Lúcia Maria (org. **De preto a afro-descendente: trajetórias de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil**. São Carlos: UFSCAR, 2010, p. 104.

SILVA, Simone Rezende da. **Negros na mata atlântica, territórios quilombolas e a conservação da natureza**. Universidade de São Paulo, Programa de Pós Graduação em Geografia Física, Departamento de Geografia. Tese de doutorado. Orientadora Sueli Ângelo Furlan. 2008, 355 p.

VANDRESEN, José Carlos e Mariluz Marques. **Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: comunidade quilombola do Rocio – Adelaide Maria Trindade Batista, Castorina Maria da Conceição e Tobias Ferreira - Palmas, Paraná / Coordenadores: Alfredo Wagner Berno de Almeida, Rosa Elizabeth Acevedo Marin. Palmas, PR : Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil / UEA Edições, 2010, p.8.**

### **Entrevistas:**

ENTREVISTA à D. Maria Arlete Ferreira da Silva. Comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista, 1º de outubro de 2018.

ENTREVISTA à D. Maria Aparecida de Souza Santos. Comunidade quilombola Adelaide Maria da Trindade Batista, 02 de outubro de 2018.

ENTREVISTA à D. Maria Trindade Batista. comunidade Castorina Maria da Conceição, 03 de outubro de 2018.